



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/12/2024
Código Identificador nº 82B4870C

Lei nº 448/2024

11 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de MARIA TEREZINHA MONTEIRO GALVÃO a rua localizada por trás da Auto Elétrica São José (Av. Dezoito de Copacabana), com início na Rua Joaquim Fernandes, seguindo no sentido leste.

Art. 2º – Fica denominada de FRANCISCO CINTRA GALVÃO (Ciço de Hermógenes) a primeira transversal dessa rua nominada no Art. 1º desta Lei, seguindo no sentido norte até limites com a Rua José Francisco Leite.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sanharó, 11 de dezembro de 2024.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

